



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2005-CONSUNI, de 21 de março de 2005.

**APROVA, “AD REFEREDUM”, O
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA UFAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2004.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS –
UFAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;
Considerando as exigências.

R E S O L V E, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar “Ad Referendum” o Processo de Prestação de Contas da UFAL, referente ao exercício de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitora da Universidade Federal de Alagoas,
em 21 de março de 2005.

Profª Ana Dayse de Rezende Dorea
Reitora da UFAL